

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1191

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Exoneração	3
Nomeação	3
Gratificação	3
Portarias	4
Vigilância Sanitária	4
Laudas	4
Licitações e Contratos	4
Ato de autorização	4
Homologação / Adjudicação	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 078 DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 1672/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato a Sra. Sandra Maria rodrigues Delgado**, portadora do RG nº 40.532.458-3 e inscrita no CPF nº 297.417.478-70, ocupante do cargo de Enfermeira, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo **1 DOC nº1672/2026**, tendo como **objeto: Aquisição de mobiliários para UBS do Município de Nova Campina** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de março de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 079 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 772/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº

53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato a Sra. Sandra Maria rodrigues Delgado**, portadora do RG nº 40.532.458-3 e inscrita no CPF nº 297.417.478-70, ocupante do cargo de Enfermeira, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo **1 DOC nº772/2026**, tendo como **objeto: Contratação de serviços de seguro para as ambulâncias do SAMU** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de março de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 70/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 27 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município

Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

Anexo I
à Portaria nº 70/2026
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.22.02	4.4.90.00	15.452.5001.2164	02	1000605	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Contrato BB/FECOP Nº 068/2025- Caminhão Coletor e Compactador de Lixo	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.22.02	4.4.90.00	15.452.5001.2164	01	1100000	Tesouro - Geral	1,00

**Atos de Pessoal****Exoneração****DECRETO N.º 4617, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE sobre exoneração da servidora **MILENA TRENTO KAWAMURA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica à senhora **MILENA TRENTO KAWAMURA**, portadora de cédula de identidade RG nº. 57.016.342-0 e do CPF nº. 460.393.428-97 exonerada do exercício de cargo de provimento em comissão de “**COORDENADOR DE TESOURARIA**”, a pedido.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Março de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de Março de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

DECRETO N.º 4618, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE sobre exoneração da servidora **ELENICE BRISOLA DA SILVA PISTONI**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica à senhora **ELENICE BRISOLA DA SILVA PISTONI**, portadora de cédula de identidade RG nº. 15.234.590-5 e do CPF nº. 021.779.638-93 exonerada do exercício de cargo de provimento efetivo de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS**”, a pedido.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Março de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de Março de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

Nomeação**DECRETO N.º 4619, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE sobre nomeação do servidor **RODRIGO PIRES DE ALMEIDA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **RODRIGO PIRES DE ALMEIDA**, portador de cédula de identidade RG nº. 47.403.590-6 e do CPF nº. 389.203.068-50 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de “**CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTES**”.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de Março de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

DECRETO N.º 4620, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE sobre nomeação do servidor **WALTER DA SILVA ARAUJO**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **WALTER DA SILVA ARAUJO**, portador de cédula de identidade RG nº. 41.204.707-X e do CPF nº. 330.120.638-70 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de “**COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER**”.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de Março de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

Gratificação**DECRETO N.º 4622, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE sobre Gratificação por



*Dedicação Exclusiva e de Tempo Integral - GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE a servidora **CAROLINE AVILA BUENO TRISTAO**, em exercício de cargo de provimento contratada por prazo determinado.*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº 4288, 24.jan.2025, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro 2025, a servidora **CAROLINE AVILA BUENO TRISTAO**, portadora de cédula de identidade RG nº. 42.692.670-5 SP/SSP e do CPF nº. 377.295.478-21 ocupante do cargo de provimento contratado por prazo determinado de **"AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO"**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

I - O regime de trabalho em sistema de escala de plantão, remetendo a dedicação exclusiva e em tempo integral, sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem;

II - O percentual de gratificação será de 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de trabalho especial em sistema de escala de plantão e dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de Março de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

Portarias

PORTARIA N.º 71, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Designar a senhora **MILENA TRENTO KAWAMURA**, portadora de cédula de identidade RG nº. 57.016.342-0 SSP/SP e do CPF nº. 460.393.428-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ESCRITURARIO**, a responder pelo cargo de **"COORDENADOR DE TESOUREARIA"**, com fundamento na Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro de 2025.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data

de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de Março de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 035/26 Data de Protocolo: 02/03/2026 CEVS: 353282701-561-000170-1-9 Data de Validade: Razão Social: ANA CAROLINE BRITO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 49.390.849/0001-08 Endereço: Rua RUA FELISBINA RODRIGUES DE FREITA, 150 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-059 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINE BRITO DOS SANTOS CPF: 40739469860 THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA, Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 2 de Março de 2026

Licitações e Contratos

Ato de autorização

Termo de Autorização

Ato de Autorização nº 019/2026

Processo Administrativo 1DOC n.º 1626/2026

Objeto: REVISÃO DE GARANTIA 20.000 KM CITROEN/C3 AIRCROSS 7 SHINE TURBO ANO 2025 Placa QSW - 6C57

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 1626/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso **IV (a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA: MAGGI AVANTE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 67.325.761/0010-85**, com endereço na AV JOSE DE ALMEIDA CARVALHO, N°1123, LOJA 01, CENTRO, ITAPETININGA/SP, CEP 18.200-354, tendo como **OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 20.000 KM CITROEN/C3 AIRCROSS 7 SHINE TURBO ANO 2025 QSW - 6C57**. O valor avençado é de **R 1.940,82 (Um mil e novecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)**. Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 02 março de 2026.



Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Termo de Autorização

Ato de Autorização nº 018/2026

Processo Administrativo n.º 1628/2026

Objeto: Revisão de garantia 34.000 km caminhão placa BZF-6G72

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 1628/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso **IV (a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA: MAGGI CAMINHOES ITAPEVA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 25.087.433/0001-57**, com endereço na RUA JOÃO PERRETTI, N°675, JARDIM BELA VISTA, ITAPEVA/SP, CEP 18.412-010, tendo como **OBJETO Revisão de garantia 34.000 km caminhão placa BZF-6G72**. O valor avençado é de **R\$ 2.262,99 (Dois mil e duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)**. Ficam **RATIFICADOS** os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 02 de março de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.003/2026; Processo Administrativo 1Doc nº. 4791/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS III; vencedores e respectivos valores totais: C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48.791.685/0001-68 ao valor de (R\$ 3.200,00); CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.580.826/0001-89 ao valor de (R\$ 2.050,00); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 67.729.178/0004-91 ao valor de (R\$ 19.992,00); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.418.191/0001-95 ao valor de (R\$ 3.474,00); CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos LTDA, inscrita no CNPJ nº. 46.962.122/0001-60 ao valor de (R\$ 10.670,00); CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 60.599.605/0001-72 ao valor de (R\$ 5.880,60); DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.520.829/0001-40 ao valor de (R\$ 7.880,00); Dimebras Comercial Hospitalar, inscrita no CNPJ nº. 56.081.482/0001-06 ao valor de (R\$ 25.530,00); ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 60.717.724/0001-82 ao valor de (R\$ 12.532,50); Inovamed Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.889.035/0002-93 ao valor de (R\$ 59.622,50); LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.145.401/0001-56 ao valor de (R\$ 74.641,00); MAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.608.296/0001-06 ao valor de (R\$ 2.980,00); MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA,

inscrita no CNPJ nº. 21.608.296/0001-06 ao valor de (R\$ 7.278,00); MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LIMITADA, inscrita no CNPJ nº. 15.311.878/0001-15 ao valor de (R\$ 6.214,00); NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 42.639.607/0001-66 ao valor de (R\$ 3.140,00); PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA (V4 SAÚDE), inscrita no CNPJ nº. 51.537.672/0001-71 ao valor de (R\$ 10.816,74); Special Med Comercial Hospitalar, inscrita no CNPJ nº. 47.292.400/0001-81 ao valor de (R\$ 17.166,60); TECHMED DIST. PROD HOSP LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 11.406.214/0001-89 ao valor de (R\$ 19.647,20). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes- Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

-

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

-

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br